ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www. pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite aos órgãos competentes que faça cumprir a Lei 561/2009 (CÓDIGO DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E POSTURAS DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, que dispõe sobre as construções e posturas no município de Pedra Preta.***

JUSTIFICATIVA

O **Código de Obras** é o instrumento que permite à Administração Municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações.

É instituído por esta Lei, o **código de posturas** do município, que estabelece normas de polícia administrativa municipal e comina penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação e os regulamentos do Município.

A cidade de Pedra Preta tem crescido de forma desordenada as construções civis. No entanto, o poder executivo não tem feito o seu papel como órgão fiscalizador.

Diante disso, solicito que o Prefeito tome as medidas cabíveis no sentido de cobrar das secretarias responsáveis, para que possa cumprir na íntegra o que diz a Lei 561/2009.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD